PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO -- DIDI FELEOL – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 178 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Requerimento, solicitando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Revitalização da quadra poliesportiva da ***Escola Municipal de Ed. Infantil e Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood****, localizada em Vila Curuai, Região do Lago Grande.*

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, REQUER, junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, que após os tramites regimentais faça encaminhar expediente a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a seguinte reivindicação:

- **Revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ed. Infantil e Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood, localizada em Vila Curuai, Região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria aqui apresentada é um apelo da comunidade escolar, usuária deste importante espaço público que, pelo uso constante, encontra-se fora dos padrões mínimos de uso. E, considerando o Art. 26, parágrafo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/1996), que estabelece a educação física enquanto componente curricular obrigatório da educação básica; considerando o Art. 27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/1996) que estabelece a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais enquanto diretrizes para os conteúdos curriculares; considerando o Art. 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/1996), que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola. Ademais, este espaço público esportivo possui características multiuso, servindo a população para diversas finalidades. Dessa forma, em atenção ao pedido da comunidade, rogamos apoio aos Nobre Pares pela aprovação da Matéria.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à Direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frei Gilberto Wood e à Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com